



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

68/2021

**Objeto: Contemplar a Artista Sra. Ana de Fátima
Gruber Dal Lago, inscrita no Edital de Chamamento
Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei
Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de
29 de Junho de 2020.**

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer



Equiplano

Tramitação do Processo

002 Página 1 de 1

Processo: 3293/2021
Requerente: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Contato: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Data: 14/12/2021 16:26

Situação: Encaminhado
Documento: 014.410.989-17

Descrição: CONTEMPLAR A ARTISTA SRA. ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO, INSCRITA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NR. 010/2021, PARA RECEBER O RECURSO DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC NR. 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Ocorrência: 1

Data: 14/12/2021 16:26:21

Previsão: 17/12/2021

De: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
REQUERIMENTO E TERMO DE	Requerimento e Termo de referência		
Proposta de Contrapartida.pdf	Proposta de Contrapartida		
Declaração de Veracidade.pdf	Declaração de veracidade		
Dados bancários.pdf	Dados bancários		
CPF e RG.pdf	CPF e RG		
Comprovante de Residência.pdf	comprovante de residência		

Órgão requisitante:	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Nº requerimento:	020/2021
Data:	14/12/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Contemplar a artista ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO integrante da Banda Ideais do Sul, domiciliada na rua Rio Preto, nr. 91, Bairro Centro, Piên/PR, portadora do RG 8.621.098-3, CPF 054.546.939-28, inscrita no Edital de Chamamento Público nr. 010/2021 para receber o recurso da Lei Federal Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020. facebook.com/ideaisdosul.gruber	7.000,00

Justificativa:

Com a chegada do Coronavírus muitos espaços culturais foram sendo fechados e as produções acabaram suspensas ou adiadas. Com isso, inúmeros profissionais do setor cultural foram afetados diretamente pelo impacto das medidas de distanciamento social.

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020, veio para apoiar artistas e espaços culturais que vêm atravessando dificuldades financeiras após serem obrigados a suspenderem seus trabalhos. Essa legislação tem como objetivo principal o de estabelecer ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de estado de calamidade pública, em virtude da pandemia. Visando a execução da ação emergencial prevista no Inciso III, houve a publicação do Edital de Chamamento Público 010/2021, o qual ficou disponível no site, da Prefeitura, no período de 08/11/2021 à 24/11/2021, obtivemos 25 inscrições onde 24 foram consideradas aptas para receber o recurso e 1 inscrição foi indeferida em virtude de ser membro da mesma família. (conforme item 2.4 do Edital).

Cada contemplado pelo recurso entregará um formulário de proposta de contrapartida para realização de trabalhos junto a Prefeitura de Piên no pós pandemia (conforme anexo IV e V do Edital).

Os contemplados para receber o recurso foram avaliados pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela portaria 1141/2021, conforme Ata da reunião em 30/11/2021.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Órgão requisitante:	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Nº requerimento:	020/2021
Data:	14/12/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Contemplar a artista ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO integrante da Banda Ideais do Sul, domiciliada na rua Rio Preto, nr. 91, Bairro Centro, Piên/PR, portadora do RG 8.621.098-3, CPF 054.546.939-28, inscrita no Edital de Chamamento Público nr. 010/2021 para receber o recurso da Lei Federal Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020. facebook.com/ideaisdosul.gruber	7.000,00

Justificativa:

Com a chegada do Coronavírus muitos espaços culturais foram sendo fechados e as produções acabaram suspensas ou adiadas. Com isso, inúmeros profissionais do setor cultural foram afetados diretamente pelo impacto das medidas de distanciamento social.

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020, veio para apoiar artistas e espaços culturais que vêm atravessando dificuldades financeiras após serem obrigados a suspenderem seus trabalhos.

Essa legislação tem como objetivo principal o de estabelecer ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de estado de calamidade pública, em virtude da pandemia.

Visando a execução da ação emergencial prevista no Inciso III, houve a publicação do Edital de Chamamento Público 010/2021, o qual ficou disponível no site, da Prefeitura, no período de 08/11/2021 à 24/11/2021, obtivemos 25 inscrições onde 24 foram consideradas aptas para receber o recurso e 1 inscrição foi indeferida em virtude de ser membro da mesma família.

(conforme item 2.4 do Edital).

Cada contemplado pelo recurso entregará um formulário de proposta de contrapartida para realização de trabalhos junto a Prefeitura de Piên no pós pandemia (conforme anexo IV e V do Edital).

Os contemplados para receber o recurso foram avaliados pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela portaria 1141/2021, conforme Ata da reunião em 30/11/2021.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

- Será realizado Show na Praça da Paz durante os eventos das apresentações do Natal Luz de 2021 e Feira da Lua, com duração de 02 horas de show.
- O evento será transmitido através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Piên.

Horários:

- O Show deverá ter no mínimo 2 horas de apresentação.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

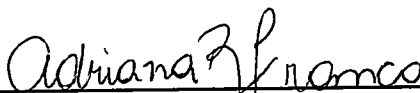
- á partir do recebimento do benefício ou conforme acordo com a Secretaria de Cultura

Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2022.33.90.48.01.20**Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

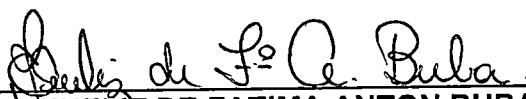
- Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco, Matrícula 4765277
- Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, Sra. Eneliz de Fatima Anton Buba, Matrícula 4765303

Há licitação em curso para o objeto pretendido?☐ Sim ☒ Não**Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Matrícula 4765277



ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Matrícula 4765303



006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Contemplar a artista ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO integrante da Banda Ideais do Sul, domiciliada na rua Rio Preto, nr. 91, Bairro Centro, Piên/PR, portadora do RG 8.621.098-3, CPF 054.546.939-28, inscrita no Edital de Chamamento Público nr. 010/2021 para receber o recurso da Lei Federal Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020. facebook.com/ideaisdosul.gruber	7.000,00

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Matrícula 4765277

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Matrícula 4765303

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**CONTEMPLAR A ARTISTA SRA. ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO,
INSCRITA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NR. 010/2021, PARA
RECEBER O RECURSO DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC NR. 14.017 DE 29
DE JUNHO DE 2020.**

Piên, 14 de dezembro de 2021.



1. OBJETO

1.1. O presente objeto refere-se à premiação de produções artísticas, realizadas por pessoas físicas residentes no Município de Piên com base em recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Contemplar a artista ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO integrante da Banda Ideais do Sul, domiciliada na rua Rio Preto, nr. 91, Bairro Centro, Piên/PR, portadora do RG 8.621.098-3, CPF 054.546.939-28, inscrita no Edital de Chamamento Público nr. 010/2021 para receber o recurso da Lei Federal Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020. facebook.com/ideaisdosul.gruber	7.000,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Com a chegada do Coronavírus muitos espaços culturais foram sendo fechados e as produções acabaram suspensas ou adiadas. Com isso, inúmeros profissionais do setor cultural foram afetados diretamente pelo impacto das medidas de distanciamento social.

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020, veio para apoiar artistas e espaços culturais que vêm atravessando dificuldades financeiras após serem obrigados a suspenderem seus trabalhos.

Essa legislação tem como objetivo principal o de estabelecer ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de estado de calamidade pública, em virtude da pandemia.

Visando a execução da ação emergencial prevista no Inciso III, houve a publicação do Edital de Chamamento Público 010/2021, o qual ficou disponível no site, da Prefeitura, no período de 08/11/2021 á 24/11/2021, obtivemos 25 inscrições onde 24 foram consideradas aptas para receber o recurso e 1 inscrição foi indeferida em virtude de ser membro da mesma família. (conforme item 2.4 do Edital).

Cada contemplado pelo recurso entregará um formulário de proposta de contrapartida para realização de trabalhos junto a Prefeitura de Piên no pós pandemia (conforme anexo IV e V do Edital).



Os contemplados para receber o recurso foram avaliados pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela portaria 1141/2021, conforme Ata da reunião em 30/11/2021.

4. LOCAL DE ENTREGA

- Será realizado Show na Praça da Paz durante os eventos das apresentações do Natal Luz de 2021 e Feira da Lua, com duração de 02 horas de show. O evento será transmitido através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Piên.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital 010/2021 e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital 010/2021 e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL.

- Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Adriana de Fatima Frago Bueno Franco, Matrícula 4765277

- Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, Sra. Eneliz de Fatima Anton Buba, Matrícula 4765303

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega da documentação nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital 010/2021 e da proposta, acompanhado da assinatura do anexo III Declaração de Veracidade;

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

7.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos, declaração de Imposto de Renda, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

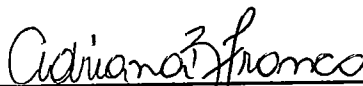
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

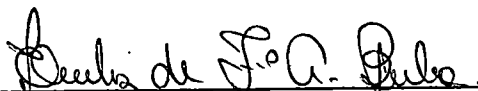
9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Elaborado em 14 de dezembro de 2021.



ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Matrícula 4765277



ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Matrícula 4765303

PREFEITURA DE PIÊN – PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
PROTOCOLO Nº 2888/2021

ANEXO III

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Ana de Fátima Gruber Dal Lago, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei. Declaro ainda, total responsabilidade sobre as declarações prestadas sobre minha condição de profissional do setor de Cultura, as quais foram necessárias ao enquadramento como beneficiário da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, ciente de que posso responder inclusive criminalmente em caso de falsidade ideológica.

Piên....., 14 de dezembro de 2021.

Ana de F. Gruber DL
Assinatura

Deficiência Auditiva ou de Fala
 0800 729 5678
 Atendimento não solucionados
 (mediante protocolo no SAC)
 Ouvidoria

Para informações
 sobre o papel do Brasil, CNPJ 11
 endereço do papel, também pode
 acessar: Anatel - CNPJ 00.000.000
 P. 20/07/2019

BANCO DO BRASIL S.A.

 13/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.23.23
 0491770524

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

 AGÊNCIA: 0674-2 CONTA: 105.487-2
 CLIENTE: ANA DE FATIMA GRUBER

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
13/08/2019		
Saldo Anterior		0,00C

Agencia 0674-2

c/c 105.487-2

PREFEITURA DE PIÊN – PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
PROTOCOLO Nº 2888/2021

014

ANEXO V

ANEXO V – PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS PÓS PANDEMIA

1 – Descrição do trabalho a ser realizado:	Apresentações musicais na Praça da Paz durante as festividades natalinas
2 - Nome do Proponente ou Grupo:	Grupo Ideais do Sul
3 – Local e data da realização do projeto:	Grupo Ideais do Sul. dia 03/12/21 20h.
4 – Área artística:	música
5 – Observações adicionais:	Nome do responsável pela Banda: Ana de Fátima Guiber Dal Lago.
Data:	14 de dezembro
Assinatura:	Ana de F. Guiber DL

PREFEITURA DE PIÊN – PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
PROTOCOLO Nº 2888/2021

015

ANEXO III

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Ana de Sotima Gruber Dal Lago, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei. Declaro ainda, total responsabilidade sobre as declarações prestadas sobre minha condição de profissional do setor de Cultura, as quais foram necessárias ao enquadramento como beneficiário da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, ciente de que posso responder inclusive criminalmente em caso de falsidade ideológica.

Piên....., 14 de dezembro de 2021.

Ana de S. Gruber DL
Assinatura

Para maiores detalhes
 consulte o site: www.inec.org.br
 ou ligue para: 0800 729 6678
 Atendimento aos associados
 (medicamento gratuito)
 0800 729 6678
 Dificuldades? Multiplique ou de Faltas

13/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.23.23
0491770524

AGENCIA: 0674-2 CONTA: 105.487-2
 CIENIE: ANA DE FATIMA GRUBER

HISTÓRICO	DOCUM.	VALOR
- 13/08/2019		
Saldo Anterior		0,00C

Agencia 0674-2

c/c 105.487-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.621.098-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.621.098-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/12/2017

NOME: ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO

FILIAÇÃO: JOSÉ GRUBER
CEBILA GRUBER

NATURALIDADE: PIEN/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1980

DIG. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN
C.CAS=1413, LIVRO=138, FOLHA=124

CPF: 054.546.939-28

CURTIBAVER

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL: **8.621.098-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/12/2017

NOME: **ANA DE FATIMA GRUBER DAL'LAGO**

FILIAÇÃO: JOSE GRUBER
CEBILA GRUBER

NATURALIDADE: PIEN/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1980

D.O.C. ORIGEM: COMARCA-RIO NEGRO/PR PIEN
C.CAS=1413 LIVRO=13B FOLHA=124

CPF: 054.546.939-28

CURTEBA/PR

MARCUS VIEIRA DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.621.098-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE: ANA DE FÁTIMA GRUBER MATRÍCULA: 3463.7725
ENDEREÇO: R. RIO PRETO NÚMERO: Nº LADO - Nº FRENTE
CEP: 83.860-000 LOCAL: PIEN
ROTEIRO DE LEITURA: 201-50-25-050-45328 HIDROMETRO: 515F398127-4-1 CAT. RES. COM. IND. UTP. POP.: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	5	10		10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	2	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	2	10	
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM À LEGISLAÇÃO					

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO											
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS										PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA										7,15	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo		AGUA	AGUA ESGOTO
De 6 a 10m3	5		43,11
	3	1,33	3,99

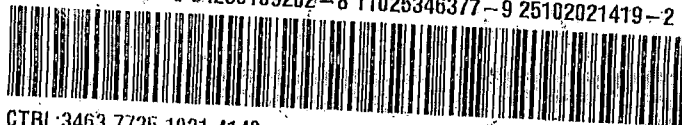
Pago 04/11/2021
R\$ 8,15

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	
9	10	10	7	8	10	7	9	8	8	8	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA					
30		14/10/2021	494	502	8	10/2021					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3: ÚLTIMOS 6 MESES	8	VENCIMENTO					
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA				AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL				
12/11/2021				47,10		2,15	54,25				

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENDIMENTO: CURITIBA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,44
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

826890000000-0 54250109202-8 11025346377-9 25102021419-2

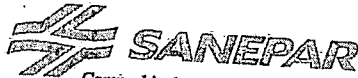


CTRL:3463.7725.1021.4140

ROTEIRO:201-50-25-050-45328



AUTENTICAÇÃO NO VERSO MATRÍCULA 3463.7725 REFERÊNCIA 10/2021 4 1 VENCIMENTO 25/10/2021 VALOR TOTAL 54,25
COMPROVANTE SANEPAR



CONTA

Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 78.404.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE
ANA DE FÁTIMA GROBERENDEREÇO
R RUI FRETOMATRÍCULA
3463.7725

NÚMERO 91 Nº LADO Nº FRETE

CEP 83.860-000 LOCAL PIEN

ROTEIRO DE LEITURA
201-50-25-050-45328HIDRÔMETRO
515F358127-4-1CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Filigr	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	5	10		10	
Nº Amostras Realizadas	10	10	10	2	10	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	10	10	10	2	10	
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM À LEGISLAÇÃO					

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO											
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(RS)					SANEPAR(RS)					
TX LIXO PREFEITURA	7,15										

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	5	AGUA	AGUA ESGOTO
De 6 a 10 m3	3	1,33	43,11 3,99

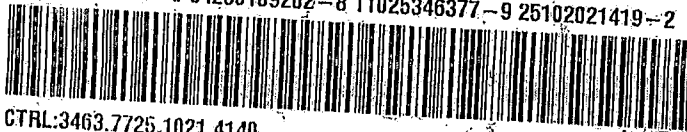
HISTÓRICO DE CONSUMO m³											
11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	
9	10	10	7	8	10	7	9	8	8	8	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO m³		REFERÊNCIA	
30		14/10/2021		494		502		8		10/2021	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO m³ ÚLTIMOS 6 MESES				8		VENCIMENTO	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA				ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		26/10/2021	
12/11/2021				47,10		7,15		54,25			
INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO. 0800-200-0111											
ATENÇÃO: O CONSUMO DEVE SER PAGO ANTES DO VENCIMENTO.											

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.
ATENDIMENTO: CURITIBARMCC@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,44
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

826800000000-0 54250109202-8 11025346377-9 25102021419-2



CTRL:3463.7725.1021.4140



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

MATRÍCULA
3463.7725REFERÊNCIA
10/2021 4 1VENCIMENTO
25/10/2021VALOR TOTAL
54,25

COMPROVANTE SANEPAR

ROTEIRO: 201-50-25-050-45328



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA RECEBER O AUXÍLIO, CONFORME LEI Nº 14.017/2020.

Portaria nº 1141, de 18 de outubro de 2021 alterada pela Portaria nº 1376, de 30 de novembro de 2021

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, os membros da Comissão de Análise nomeada pela Portaria nº 1141, de 18 de outubro de 2021 alterada pela Portaria nº 1376, de 30 de novembro de 2021. A Comissão iniciou os trabalhos pela escolha do secretário da Comissão, sendo escolhida, após manifestações, a servidora Jaqueline Cristine Atanásio como secretária. Realizada a apresentação dos vídeos inscritos com o auxílio da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, em seguida, iniciou-se a análise pela comissão da aptidão dos trabalhos inscritos na Chamada Pública, observando o previsto no item 5.3.5 e item 6.2 do Edital do Chamamento Público nº10/2021. Pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer foi indeferida a inscrição de: Patrick Zanqueta Pacheco CPF nº 07401301962, djpatrickpien@gmail.com – Player Sound Eventos, em razão do não cumprimento dos requisitos de habilitação/inscrição. Foram considerados aptos a receber os recursos originários da Lei Federal nº 14.017/20 conhecida como “Lei Aldir Blanc”, os seguintes inscritos: a) André Miguel Kurovski - André's Mind (quatro mil reais), b) Paulo Rodrigo Cavalheiro - @ConexaoGauchaOficial/Grupo Conexão Gaúcha (sete mil reais), c) Euller De Andrade - Euller de Andrade (sete mil reais), d) Rudi Ezequiel Anton - Rudi Ezequiel Anton (três mil, oitocentos e cinquenta reais), e) Klismann Kurovski - klismann_k (três mil, oitocentos e cinquenta reais), f) Débora Aparecida Martins – debsacht (quatro mil reais), g) Rosemeri Bineck Kruczki - artes.mae.e.filha (três mil e quinhentos reais), h) Ana Paula Toledo Silva - @mimosepaporicosatellie (três mil e quinhentos reais), i) Eliana Regina Massaneiro – arteliepien (três mil e quinhentos reais), j) Leandro José Hornick - Grupo Estampa de Galpão (sete mil reais), k) Dourival Barbosa - Irmãos Barbosa (sete mil reais), l) Patrick Zanqueta Pacheco – Dj Patrick Piên (três mil, oitocentos e cinquenta reais), m) Ciliniana Fragoso – cilinianafragoso (três mil e quinhentos reais), n) Everton Luiz Anton - Everton Entalhador (três mil e quinhentos reais), o) Daiane Aparecida Sura - formosura_lacos (três mil e quinhentos reais), p) Doris Hubel (cinco mil e cem reais), q) Danieli dos Santos da Conceição – chinelospersonalizadosadani (três mil e quinhentos reais), r) Ana De Fátima Gruber – Grupo Ideais do Sul (sete mil reais), s) Gabriela Rudnick – ceramicaaestufa (três mil e quinhentos reais), t) Orlando Ludvinski – Floreando a Cordeona (sete mil reais), u) Antonio Ziothovski – Ziothovski (três mil e quinhentos reais), v) Zaquiely Diniz Ferreira – Artes da Zaqui Ateliê (três mil e quinhentos reais), w)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Keven Socreppa - DJ Keven (três mil, oitocentos e cinquenta reais), x) Maria Jaqueline Vieira - Jaqueline Vieira Ateliê (três mil e quinhentos reais). Fica condicionada a liberação dos recursos ao cumprimento de todas as obrigações impostas aos inscritos, como também a apresentação de documentos necessários junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Por fim, decidiu-se encaminhar Secretária Adriana de Fátima Fragoso a presente na análise, para prosseguimento dos processos de pagamento dos recursos. Nada mais havendo para tratar, lavrou-se esta ata, que para constar, segue assinada por todos os membros da Comissão de Análise.

JAQUELINE CRISTINE ATANÁSIO – RG nº 5.344.875-8

Secretária da Comissão de Análise

ROSIMERI DO CARMO DREVECK DO PRADO – RG nº 1648895

Titular

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA – RG nº 6.612.903-9

Titular

AGNALDO SOARES MARTINS - RG nº 6.162.629-8

Titular

ANA CASSIA FERREIRA DE LIMA – RG nº 531.139-6

Titular

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA – RG nº 10.534.907-6

Suplente

LETÍCIA APARECIDA FUERST – RG nº 12.590.498-0

Suplente



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 3293/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☒ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar a Artista Sra. **Ana de Fatima Gruber Dal Lago**, inscrita no Edital de **Chamamento Público nº 10/2021**, para receber o recurso da **Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3.3.90.48.0120

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

15/12/2021.


 Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO
CPF: 054.546.939-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:04 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **DD71.0613.1C9F.5C8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO

CPF: 054.546.939-28

Certidão nº: 56907920/2021

Expedição: 15/12/2021, às 08:26:06

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **054.546.939-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

026

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

1590X

Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 15 de Dezembro de 2021

POSITIVA Nº: 2274/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO:

NOME: ANA DE FATIMA GRUBER

ENDEREÇO: SITIO DA VARGEA, S/N - CAMPO NOVO CEP: 83860000 Piên - PR

CONTROLE

20541

CPF

054.546.939-28

DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

028

Protocolo Nº 3293/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar a Artista Sra. **Ana de Fatima Gruber Dal Lago**, inscrito no Edital de **Chamamento Público nº 10/2021**, para receber o recurso da Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de Junho de 2020.

Ao Jurídico

Encaminho à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise e parecer referente a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

15/12/2021.


Marcos Aurélio Melenek
LICITAÇÕES E COMPRAS



Protocolo Equiplano: 3293/2021

Assunto: *“Contemplar a artista Ana de Fátima Gruber Dal Lago, inscrita no edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de julho de 2020.”*

Requerente: Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parecer Jurídico

Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de inexistência para *“Contemplar a artista Ana de Fátima Gruber Dal Lago, inscrita no edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de julho de 2020”*. Esclareceu a secretária Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco, que:

Justificativa:

Com a chegada do Coronavírus muitos espaços culturais foram sendo fechados e as produções acabaram suspensas ou adiadas. Com isso, inúmeros profissionais do setor cultural foram afetados diretamente pelo impacto das medidas de distanciamento social.

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020, veio para apoiar artistas e espaços culturais que vêm atravessando dificuldades financeiras após serem obrigados a suspenderem seus trabalhos. Essa legislação tem como objetivo principal o de estabelecer ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de estado de calamidade pública, em virtude da pandemia. Visando a execução da ação emergencial prevista no Inciso III, houve a publicação do Edital de Chamamento Público 010/2021, o qual ficou disponível no site, da Prefeitura, no período de 08/11/2021 à 24/11/2021, obtivemos 25 inscrições onde 24 foram consideradas aptas para receber o recurso e 1 inscrição foi indeferida em virtude de ser membro da mesma família. (conforme item 2.4 do Edital).

Cada contemplado pelo recurso entregará um formulário de proposta de contrapartida para realização de trabalhos junto a Prefeitura de Piên no pós pandemia (conforme anexo IV e V do Edital).

Os contemplados para receber o recurso foram avaliados pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela portaria 1141/2021, conforme Ata da reunião em 30/11/2021.

O processo veio acompanhado do requerimento inicial da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, termo de referência, parecer da comissão de análise de documentos, proposta de contrapartida para realização de trabalhos pós pandemia, declaração de veracidade, comprovante de residência, dados bancários para depósito do recurso, documentos pessoais, Lei nº 1.428, de 11 de novembro de 2021, a qual veda a retenção, descontos e a exigência de certidões para pagamentos de prêmios, ações culturais ou de recursos emergenciais, declaração de existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, porém o próprio comando Constitucional citado já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *“ressalvados os casos especificados na legislação”*.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexistência, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação *“é inexigível quando houver inviabilidade de competição”*.

1



Procuradoria Jurídica

Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo ou quando o objeto se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.

No caso concreto vemos que diante das circunstâncias justificadas pela secretaria municipal de cultura, esporte e lazer, dada a liberação de recursos realizada pela Lei Federal nº 14.017/2020 para apoiar os artistas e espaços culturais que encontraram dificuldades financeiras em decorrência da pandemia de covid-19, procedeu-se a abertura da Chamada Pública nº 010/2020 destinado a premiar produções artísticas, realizadas por pessoas físicas e jurídicas instaladas no Município de Piên.

Ora, o credenciamento é o sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados que atendam os pré-requisitos necessários, para que se credenciem junto ao órgão ou entidade contratante para executar o objeto quando convocados.

Essa sistemática do credenciamento pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço, algo impossível de ser alcançado no processo licitatório onde se tem apenas um contratado.

No presente caso vemos que o atendimento do interesse público, pela justificativa da Secretaria solicitante, se aperfeiçoa a medida em que um maior número de particulares realiza a execução do objeto e, melhor será a oferta de atendimento e atingimento do interesse público por esta modalidade, todavia, havendo regras preestabelecidas de condições de contratação e remuneração, definidas em edital e ratificadas em contrato.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Analisando os autos do Chamamento Público nº 010/2021, notamos que a artista **Ana de Fátima Gruber Dal Lago**, apresentou-se como interessada ao credenciamento nas condições ofertadas, a qual foi declarada apta pela Comissão de análise documental, conforme parecer em anexo ao processo administrativo de contratação.

Posto isto, convém pontuar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria Jurídica

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
 - VI - razão da escolha do contratado;**
 - VII - justificativa de preço;**
 - VIII - autorização da autoridade competente.**
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela assessoria de licitações e contratos, justificativa da escolha do contemplado, haja vista o prévio credenciamento na Chamada Pública nº 010/2021.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *“responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Conclusão

Neste sentido, concluímos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos **pela regularidade da “contratação direta”, neste caso, diante da justificativa apresentada, por inexistência de licitação em razão do prévio credenciamento realizado junto a chamada pública nº 010/2021, para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 74, IV da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo a Assessoria de Licitações que, caso ainda não o tenha feito, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



Prefeitura de
PIÊN

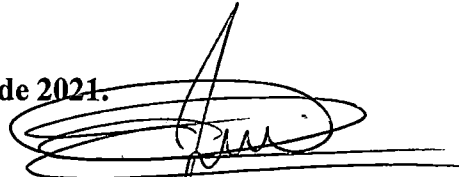
032

Procuradoria Jurídica

Por fim, registro que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 17 de dezembro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

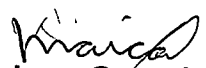
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação Nº 068/2021****PROTOCOLO: 3293/2021**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da **Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de Junho de 2020**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA FÍSICA: ANA DE FÁTIMA GRUBER DAL LAGO****CPF: 054.546.939-28****VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).****AUTORIZAÇÃO: 15/12/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **068/2021**, que tem como objeto Contemplar os inscritos no Edital de **Chamamento Público nº 10/2021**, para receber o recurso da **Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer em favor da proponente **Ana de Fatima Gruber Dal Lago - CPF: 054.546.939-28**, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com base no Art. 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 3293/2021.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 3293/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2021

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º, I da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de **Chamamento Público nº 10/2021**, para receber o recurso da **Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de Junho de 2020**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

PESSOA FÍSICA: Ana de Fatima Gruber Dal Lago

CPF: 054.546.939-28

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3.3.90.48.0120

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 17 de Dezembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 3287/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: DÓRIS HUBEL

CPF: 647.500.009-49

VALOR: R\$ 5.100,42 (cinco mil, cem reais e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D169CB1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 067/2021

PROTOCOLO: 3284/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: ELIANA REGINA MASSANEIRO

CPF: 020.993.089-69

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:613C39BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 068/2021

PROTOCOLO: 3293/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: ANA DE FÁTIMA GRUBER DAL LAGO

CPF: 054.546.939-28

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B1CA5585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 069/2021

PROTOCOLO: 3303/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: ZAQUIELY DINIZ FERREIRA GODOI

CPF: 041.214.729-77

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9F0BF1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 070/2021

PROTOCOLO: 3304/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: ROSEMERI BINECK KRUCZKIEWICZ

CPF: 041.214.729-77

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:958FE054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 071/2021

PROTOCOLO: 3305/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: DANIELI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

CPF: 049.463.479-09

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:CBA07BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 072/2021

PROTOCOLO: 3306/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade, Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	68/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de Licitação para Contemplar a Artista Sra. Ana de Fatima Gruber Dal Lago, inscrita no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária*	0900113392001020223390480120
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.000,00
Data Publicação Termo ratificação	20/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 ([Logout](#))

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

038

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9056/2021	Ordinário	21/12/2021	5936	57526

Licitação	Número
Tipo	68/2021 de 17/12/2021
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	2054-1	054.546.939-28
ANA DE FATIMA GRUBER DAL LAGO		

Endereço	Bairro
RUA RIO PRETO, 91	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 92.900,00

09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Valor empenhado
--------------------------------	-----------------

13.392.0010.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	R\$ 7.000,00
--	--------------

3.3.90.48.01.20 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	Saldo atual
---	-------------

2771 01031 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	R\$ 85.900,00
--	---------------

Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23541	Contemplar a Artista Sra. Ana de Fatima Gruber Dal Lago integrante da Banda Ideais do Sul, domiciliada na Rua Rio Preto, nº 91 - Centro - Piên/PR, portadora do RG 8.621.098-3, CPF 054.546.939-28, inscrita no Edital de Chamamento Público nº 10/2021 para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de junho de 2020.		UN	1,0000	7.000,0000	7.000,00

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: CULTURA

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR